



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 022 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como deterni na Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **JÉSSICA CAMILA MARIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº **148.871.616-11**, portadora do RG nº **MG-17.317.421**, no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços, para a qual foi classificada em 1º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocado a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal**.

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como deterni na Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **MARIA DE LOURDES ANDRADE CUNHA**, inscrita no CPF nº **442.895.456-53**, portadora do RG nº **M-3.009.427** aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços, para a qual foi classificada em 2º lugar.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 022 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

Art. 2º - Fica desde já convocada a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como deterni na Lei, RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a **candidata GISELE MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES, inscrita no CPF nº 075.555.456-67, portadora do RG nº MG-15.309.186**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços, para a qual foi classificada em 3º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocado a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 022 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como detemr na Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **ELIZANGELA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA BASTOS**, inscrita no CPF nº 037.991.606-12, portadora do RG nº MG-9.325.184 aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços, para a qual foi classificada em 4º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocado a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal**.

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como detemr na Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **CLARINÉIA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 045.356.746-04, portadora do RG nº MG-10.692.987, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços, para a qual foi classificada em 5º lugar.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 022 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

Art. 2º - Fica desde já convocada a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 16/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei, RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **WELTER MARCELO RESENDE**, inscrito no CPF nº **892.733.706-91**, portador do RG nº **M-5.895.102**, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços, para a qual foi classificado em 6º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocado o senhor acima nomeado para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 022 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 17/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º- Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **BRUNO TADEU FERREIRA ALVES**, inscrito no CPF nº **128.285.416-06**, portador do RG nº **MG-12.676.472**, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços, para a qual foi classificado em 7º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocado o senhor acima nomeado para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal.

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 18/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações; Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei; **RESOLVE**:

Art. 1º- Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **BRUNO LÚCIO DE OLIVEIRA COSTA**, inscrito no CPF nº **131.865.036-47**, portador do RG nº **MG-19.523.579**, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços, para a qual foi classificado em 8º lugar.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 022 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

Art. 2º - Fica desde já convocado o senhor acima nomeado para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMISSÃO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **TATIANE RESENDE**, inscrita no CPF nº 145.844.996-32, portadora do RG nº MG-21.633.891, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços, para a qual foi classificada em 9º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocada a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 022 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 20/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como detemri na Lei, RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a **CANDIDATA LILIANE APARECIDA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 104.451.806-50, portadora do RG nº MG-17.060.094**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços, para a qual foi classificada em 10º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocado a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal**.

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 21/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações; Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como detemri na Lei; RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **LUCIENE CARVALHO DE MORAIS, inscrita no CPF nº 116.973.866-44 portadora do RG nº MG-16.522.095**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços, para a qual foi classificada em 11º lugar.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 022 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

Art. 2º - Fica desde já convocado a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 22/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMOVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 097.083.486-19, portadora do RG nº MG-17.522.426**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços, para a qual foi classificada em 12º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocada a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 022 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como deterni na Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **KÊNIA PAULA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº **123.949.386-09**, portadora do RG n **MG-18.538.225**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços, para a qual foi classificada em 13º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocado a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal**.

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como deterni na Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **THEYSSA MAIRA SANTOS RESENDE**, inscrita no CPF nº **148.584.546-73**, portadora do RG n **MG-21.825.346**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços, para a qual foi classificada em 14º lugar.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 022 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

Art. 2º - Fica desde já convocada a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 25/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMISSÃO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações;

Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei; RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **ANA PAULA GONÇALVES RESENDE, inscrita no CPF nº 131.693.506.09, portadora do RG nº MG-19.594.786**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Secretário Escolar, para a qual foi classificada em 1º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocada a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 022 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 26/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações; Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determi na Lei; RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **MARIANA CHRISTINA SANTOS ASSIS**, inscrita no CPF nº **088.462.246-04**, portadora do RG MG-6.727.103, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Enfermeiro, para a qual foi classificada em 1º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocada a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal.

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 27/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações; Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determi na Lei; RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **ROSIANE MÍRIA RESENDE**, inscrita no CPF nº **052.325.926-37**, portadora do RG nº **MG-12.760.717**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Monitor, para a qual foi classificada em 1º lugar.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 022 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

Art. 2º - Fica desde já convocada a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 28/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações; Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como detemi na Lei; RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **TAYNARA RAYSSA MELO NETO, inscrita no CPF nº 118.803.436-73, portadora do RG Nº MG-19.073.721**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Monitor, para a qual foi classificada em 2º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocada a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 022 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 29/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações; Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determi na Lei; RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **GRAZIELE VILELA MALTA**, inscrita no CPF nº **087.938.576-67**, portadora do RG n **MG-15.863.585**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Nutricionista, para a qual foi classificada em 1º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocada a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal.

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 30/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações; Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determi na Lei; RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **ALINE CANDIDA SILVA ARAUJO**, inscrita no CPF nº **114.226.726-11**, portadora do RG nº **MG-16.135.709**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Pedagogo, para a qual foi classificada em 1º lugar.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 022 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

Art. 2º - Fica desde já convocada a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 31/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMOVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações; Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei; **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **LIZIANE GABRIELE COSTA, inscrita no CPF nº 089.292.666-06, portadora do RG nº MG-14.767.494**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Professor de Educação Física, para a qual foi classificada em 1º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocada a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 022 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 32/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMOVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determinação na Lei, RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **MAYLSON RENAN ANTONIO OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº **098.161.026-92**, portador do RG **MG-12.610.806**, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Professor de Educação Física, para a qual foi classificado em 2º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocado o senhor acima nomeado para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal.

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 33/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determinação na Lei, RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **SUELI MARIA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº **050.164.546-20**, portadora do RG **MG-12.297.624**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Professor PII, para a qual foi classificada em 1º lugar.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 022 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

Art. 2º - Fica desde já convocado a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 34/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMOVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determinação Lei, RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **MÁRCIA FERNANDA SILVA, inscrita no CPF nº 112.849.336-52, portadora do RG nº MG – 17.847.657**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Professor PII, para a qual foi classificada em 2º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocado a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 022 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 35/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determinação na Lei, RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **SIMONE APARECIDA XAVIER RESENDE**, inscrita no CPF nº **085.598.186-50**, portadora do RG nº **MG-10.277.593**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Professor PII, para a qual foi classificada em 3º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocado a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA**, Prefeito Municipal.

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 36/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determinação na Lei, RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **ÉDERY DIEISON RIBEIRO**, inscrito no CPF nº **098.477.956-65**, portador do RG nº **MG-19.701.455**, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Professor PII, para a qual foi classificado em 4º lugar.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 022 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

Art. 2º - Fica desde já convocado o senhor acima nomeado para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 37/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMOVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determi na Lei, RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **DAIANY LARA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº **132.872.406-92**, portador do RG nº **MG-19.073.730**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Professor PII, para a qual foi classificada em 5º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocado a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 022 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 38/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como deterni na Lei, RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **MARA CASSIA DE ANDRADE LEÃO**, inscrita no CPF nº **036.429.536-89**, portadora do RG nº **MG-6.899.966**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Professor PII, para a qual foi classificada em 6º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocado a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal**.

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 39/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como deterni na Lei, RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **LYCIA KARLA FERNANDES CAETANO LARA**, inscrita no CPF nº **089.157.146-95**, portadora do RG nº **MG-11.045.412**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Professor PII, para a qual foi classificada em 7º lugar.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 022 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

Art. 2º - Fica desde já convocado a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 40/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMISSÃO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **MARIA MARGARIDA OLIVEIRA DA SILVA DE PAULA, inscrita no CPF nº 070.809.666-20, portadora do RG nº MG-13.453.215**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Professor PII, para a qual foi classificada em 8º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocado a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 022 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 41/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como deterni na Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º- Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **ELTON BORGES DA SILVA**, inscrito no CPF nº **110.647.926-26**, portador do RG nº **MG-17.561.939**, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Recepcionista, para a qual foi classificado em 1º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocado o senhor acima nomeado para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal**.

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 42/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como deterni na Lei, **RESOLVE**:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **FLAVIA DE OLIVEIRA ASCENSO ALVES**, inscrita no CPF nº **070.323.856-64**, portadora do RG nº **MG-12.994.039**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Recepcionista, para a qual foi classificada em 2º lugar.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 022 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

Art. 2º - Fica desde já convocado a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 43/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei, **RESOLVE**: Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **FERNANDA INÁCIO PENA, inscrita no CPF nº 075.555.466-39, portadora do RG nº MG-14.518.277**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Recepcionista, para a qual foi classificada em 3º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocado a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 022 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 44/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei, RESOLVE: Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **NATÁLIA ANDRADE SILVA, inscrita no CPF nº 139.170.666-88, portadora do RG nº MG-20.519.074**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Recepcionista, para a qual foi classificada em 4º lugar. Art. 2º - Fica desde já convocado a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse. Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal. Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 45/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei, RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada, para os fins e efeitos legais, a candidata **DEISE CRISTINA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 087.260.286-97, portadora do RG nº MG-12.448.356**, aprovada no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Recepcionista, para a qual foi classificada em 5º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocado a senhora acima nomeada para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse. Art. 3º - A nomeada pela presente Portaria, uma vez empossada em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 12 de Fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 022 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

MUNICÍPIO DE PIRACEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 46/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, PARA PROMIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG. Considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações. Considerando o resultado final do Concurso Público 01/2019, devidamente HOMOLOGADO por meio do Termo de Homologação na data de 21/01/2020, devidamente publicado como determina Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica nomeado, para os fins e efeitos legais, o candidato **ALIGUEITON SERGIO DE OLIVEIRA DIAS**, inscrito no CPF nº **703.657.626-01**, portador do RG nº **MG-20.985.183**, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Auxiliar de Serviços nas vagas de Pessoas Com Deficiências - PCD para a qual foi classificado em 1º lugar.

Art. 2º - Fica desde já convocado o senhor acima nomeado para, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos para apresentação dos documentos exigidos no Edital 01/2019 e cumprimento dos demais requisitos constantes no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 3º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal.

Art. 4º - Será tomado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais e condições acima estipulados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Piracema, 12 de fevereiro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal.**

Publicado em 12/02/2020, Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001), e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Cabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finança